

**AUTORIDADE PROVERBIAL:
INTERAÇÃO ENTRE ARGUMENTAÇÃO
POR AUTORIDADE
E PROVÉRPIO EM ARTIGO DE OPINIÃO³¹**

Yves Figueiredo de Oliveira (UFES)
lpyves@yahoo.com.br

RESUMO

Sob o ponto de vista dos estudos realizados por Oswald Ducrot, Chaim Perelman e Lucie Olbrechts-Tyteca sobre argumentação por autoridade, este trabalho investiga a existência da propensão de asserção de provérbios na produção de discursos argumentativos, numa modalidade funcional, incorporando características de argumentação por autoridade, objetivando o convencimento e/ou a persuasão do(s) interlocutor(es) envolvido(s) no processo discursivo, além de fundamentar e/ou reforçar posicionamentos, ideias e teses.

Palavras-chave: Autoridade proverbial. Interação. Argumentação. Artigo de opinião.

1. Apresentação

Em sua obra *Elementos de Análise do Discurso*, o linguista José Luiz Fiorin postula que o objetivo maior de todo ato comunicativo é persuadir o interlocutor a aceitar o que está sendo comunicado. Nesse sentido, “o ato de comunicação é visto como um jogo de manipulação com vistas a fazer o enunciatário crer naquilo que se transmite.” (FIORIN, 2004, p. 52).

Em certos domínios discursivos, com a finalidade de enfatizar ainda mais tal característica persuasiva da comunicação, a argumentação por autoridade é frequentemente utilizada, mesmo que involuntariamente. Nessas situações geralmente são feitas referências nominais a especialistas em suas respectivas áreas de conhecimento, categorias profissionais e/ou acadêmicas, ou até mesmo a publicações consagradas. Quanto mais respeitada e conhecida for a autoridade citada, maior o crédito a ser dado ao discurso, assim como maior o poder persuasivo da proposição.

Um ponto interessante e intrigante a ser destacado é a existência de uma propensão coletiva de asserção de provérbios na produção de dis-

³¹ Texto resultante de comunicação apresentada no XIII CNLF, em 2010, que, por motivo agora ignorado, não foi publicado naquela ocasião.

curios argumentativos, incorporando características de argumentação por autoridade.

Desta forma, procedemos à coleta de *corpus*, investigando o emprego de provérbios no discurso, valendo-se das publicações diárias da seção “Opinião” do jornal *O Globo*, periódico de grande circulação no estado do Rio de Janeiro, com distribuição para todo o país, no período compreendido entre os meses de dezembro/2006 a janeiro/2007.

2. Dialogismo e heterogeneidade

Pensa-se no espaço compreendido pela análise do discurso, que a ideia de sujeito baseia-se na questão sócio-histórica, a historicidade. Para Orlandi (2000), a noção de sujeito atualmente se dá de forma contraditória, ou seja, o sujeito é ao mesmo tempo livre e submisso. Levando-se em consideração a concepção de assujeitamento, esse sujeito é capaz de dizer toda e qualquer coisa, entretanto tudo submete à própria língua. Deste modo, nota-se a “ambigüidade da noção de sujeito que, se determina o que diz, no entanto, é determinado pela exterioridade na sua relação com os sentidos [...]” (ORLANDI, 2000, p. 50), postura essa corroborada por Cardoso (1999, p. 65), em que a noção de sujeito implica em um ser que “se desdobra em muitos e assume vários lugares ou papéis no discurso”.

Nossa abordagem abarca, ainda, estudos referentes à heterogeneidade discursiva. O conceito de heterogeneidade repousa sobre a argumentação de que sempre há a pressuposição de uma condição da leitura dialógica, admitindo mais de uma “voz” do discurso. Essa noção tende a nos remeter à conceituação de polifonia, postulada por Mikhail Bakhtin, que pressupõe o discurso do outro em qualquer que seja o enunciado. Na atualidade, desponta nos estudos acerca do mencionado tema os postulados de Authier-Revuz, sobretudo sobre as heterogeneidades mostrada e constitutiva, que segundo Maingueneau

[...] a primeira incide sobre as manifestações explícitas, recuperáveis a partir de uma diversidade de fontes de enunciação, enquanto a segunda aborda uma heterogeneidade que não é marcada em superfície, mas que a AD pode definir, formulando hipóteses, através do interdiscurso, a propósito da constituição de uma formação discursiva. (MAINGUENEAU, 1997, p. 75).

Aplicado à temática principal deste trabalho, os provérbios carregam, dada à sua essência coletiva, importantes traços de heterogeneidade, como afirma Maingueneau sobre a impossibilidade, em sentido estrito, de citação de um provérbio, de relatá-lo, “[...] pode-se apenas referi-lo a

um Outro absoluto no qual estaríamos incluídos por direito.” (MAIN-GUENEAU, 1997, p. 102).

3. Gêneros textuais e artigo de opinião: ideias

Nos últimos anos um extenso número de pesquisas vem sendo realizado tendo como foco o estudo dos gêneros textuais/discursivos, sendo que em grande parte dessas pesquisas adota-se a abordagem enunciativo-discursiva de Bakhtin, na qual enfatiza o enunciado e os processos de interação verbal.

Para o mencionado autor, a cada tipo de atividade humana em relação à linguagem, utilizamos algum modelo de gênero discursivo. Desta forma, os variados textos com que temos contato diariamente, sejam eles enunciados orais ou escritos, se manifestam necessariamente em forma de gênero textual/discursivo.

Quando dominamos efetivamente um determinado gênero textual, tal fato representa a capacidade de realizar linguisticamente objetivos específicos em situações sociais. Bronckart (1999, p. 103) assera que “a apropriação dos gêneros é um mecanismo fundamental de socialização, de inserção prática nas atividades comunicativas humanas”. Assim, os gêneros textuais/discursivos representam verdadeiros instrumentos de que o indivíduo dispõe para atuar nos diferentes domínios linguísticos da atividade humana.

O gênero textual artigo de opinião integra-se ao contexto jornalístico, inserido no conjunto dos gêneros opinativos (editorial, coluna, crônica, carta do leitor etc.), em que os colaboradores, responsáveis pelo texto a ser veiculado, têm espaço para participar da vida social, política, econômica e cultural, podendo alcançar abrangência regional ou mesmo nacional.

Os colaboradores – jornalistas, professores, políticos, profissionais liberais, escritores *etc.* – são geralmente personalidades destacadas em seus campos de conhecimento e possuem liberdade em relação ao modo como determinado assunto será tratado. Para Melo (1985, p. 94), “trata-se de liberdade em relação ao tema, ao juízo de valor emitido, e também em relação ao modo de expressão verbal.”. O leitor busca captar nesses espaços o modo como o articulista pensa e se manifesta em relação aos assuntos referentes ao contexto sócio-histórico. Isto porque a argumentação empregada no artigo está fundamentada no conhecimento e

sensibilidade próprios de seu autor.

4. Argumentação por autoridade: ferramenta de persuasão

A argumentação por autoridade se constitui como uma importante ferramenta de persuasão. Isto se deve, entre outros, a seu caráter ambíguo na enunciação. Segundo Mainueneau (1997, p. 86) esse caráter dúbio se dá porque “o locutor citado aparece, ao mesmo tempo, como o não-eu, em relação ao qual o locutor se delimita, e como a ‘autoridade’ que protege a asserção.”. O referido autor evoca, ainda, que a citação de autoridade nada mais é, em matéria de discussão, o nome de um ausente.

Para Cardoso (1999, p. 79) o enunciador de enunciados irrefutáveis se torna um “Locutor Superior que garante a validade da enunciação em que o enunciado fundador é citado.”. Portanto, o locutor que realiza a citação se mascara num simples suporte, sofrendo um processo de apagamento diante do “Locutor Maior” (CARDOSO, 1999, p. 79). A supracitada autora utiliza em sua obra um fragmento de um discurso do então presidente da república Fernando Henrique Cardoso, no qual faz um balanço sobre seu governo, transcrito abaixo a fim de auxiliar na exemplificação de tal ocorrência.

Que governo fez mais do que o nosso pela reforma agrária? Trezentas mil famílias assentadas (...) é ou não é palavra vã, que se perde, por certo, diante dos dados? E o que nós estamos aqui mencionando são fatos, fatos. E, contra fatos, não há retórica. (*apud* CARDOSO, 1999, p. 79).

A última fala de FHC, “Contra fatos não há retórica”, retrata a perspicácia do locutor ao realizar sua asserção buscando um enunciado reconhecido pela comunidade da qual faz parte, sendo utilizado para salvaguardar a validade de sua enunciação, funcionando, assim, como palavra de verdade.

Oswald Ducrot, em sua obra “O dizer e o dito” (1987, p. 140), caracteriza a argumentação por autoridade sob dois aspectos a propósito de uma dada proposição a qual denomina “P”. Primeiramente, indica-se que “P já foi, é atualmente, ou poderia ser objeto de uma asserção” e, após, apresenta-se esse fato como se valorizasse a mesma proposição “P”, reforçando-a, atribuindo a ela um peso particular. O referido autor continua suas observações distinguindo um tipo particular de argumentação por autoridade: a autoridade polifônica.

Para o teórico, esse modelo possui duas etapas básicas. Em pri-

meio lugar, o locutor mostra um enunciador, que Ducrot afirma poder ser o próprio locutor ou outra pessoa, asseverando “P”. Em seguida, o locutor apóia sobre essa primeira asserção uma segunda, relativa a uma outra proposição chamada de “Q”. Assim, de início, temos que o locutor insere em seu discurso “uma voz que não é forçosamente a sua – responsável pela asserção de P” (DUCROT, 1987, p. 143) ocorrendo, de um lado, uma identificação com o sujeito asseverador de Q e, de outro, a existência de uma correlação entre as proposições P e Q.

Para Perelman e Olbrechts-Tyteca (1996, p. 345), muitos argumentos são influenciados pelo prestígio, que por definição “é uma qualidade da pessoa que se reconhece por seus efeitos” e há uma série de argumentos cujo alcance é, em sua totalidade, condicionada pelo prestígio. Os mencionados autores pontuam que a palavra de honra, proferida por alguém, “como única prova de asserção, dependerá da opinião que se tem dessa pessoa como homem de honra” (PERELMAN & OLBRECHTS-TYTECA, 1996, p. 347). Dessa forma, afirmam os citados teóricos que o argumento de prestígio mais claramente caracterizado é o argumento de autoridade, “o qual utiliza atos ou juízos de uma pessoa ou de um grupo de pessoas como meio de prova a favor de uma tese” (PERELMAN & OLBRECHTS-TYTECA, 1996, p. 348), sendo que as autoridades invocadas são muito variáveis, abrangendo desde “o parecer unânime” ou “a opinião comum” (*Id., ibid.*, p. 350), passando por certas categorias de homens – como os cientistas e filósofos – e autoridades impessoais – a física, a religião, a Bíblia – até autoridades designadas pelo próprio nome.

5. *Provérbios e argumentação por autoridade: interação*

Para Obelkevich (1997), estudar a linguagem em seu percurso histórico implica em conhecer as formas linguísticas utilizadas nas respectivas épocas históricas, estudando as formas como as pessoas utilizavam a linguagem e, também, como falavam. E esse trabalho de pesquisa envolve o estudo de textos escritos, já que é a principal forma de registro oral. Entretanto resta uma pergunta: como resgatar algo escrito de épocas em que a maioria da população não sabia escrever? Deve-se, portanto, recorrer a outras fontes, e dentre elas se acham, indubitavelmente, os provérbios, já que “são antigos, amplamente usados, incorporam atitudes populares e, não menos importante, foram registrados em uma extensa linha de compilações impressas, que se inicia no século XVI” (OBELKE-

VICH, 1997, p. 44), refletindo uma linha de estudos que privilegia a fala por meio de suas formas e gêneros característicos.

Durante algum tempo, os provérbios foram considerados com certa aversão pelas classes escolarizadas, isto porque eram vistos como antiquados e por vezes contraditórios. No entanto, interessam cada vez mais aos estudiosos da linguagem por trazer em seu bojo uma gama de informações dos mais variados campos das ciências humanas.

Custa-nos definir com exatidão o termo provérbio, todavia são fáceis de serem reconhecidos. Segundo Obelkevich, “parece existir um consenso geral quanto a serem ditos populares tradicionais que oferecem sabedoria e conselhos, de maneira rápida e incisiva.” (OBELKEVICH, 1997, p. 44).

Regina Rocha (1995) expõe que a citação de um provérbio, geralmente baseada no fato de ser um enunciado genérico, resulta, em determinados casos, como uma estratégia na qual o locutor se exime de falar algo usando como escudo um provérbio, que por sua natureza de verdade geral, não faz referência explícita. O locutor, no emprego de um provérbio no discurso, necessariamente terá a intenção de atingir um determinado alvo. Todavia, essa natureza genérica origina uma

[...] ‘dubiedade’ em termos de referência a alvos específicos, o que é aliás vantajoso para ambos os parceiros do ato de fala, já que permite ao alocutário todo o jogo do ‘dizer e não dizer’ (para lembrar Ducrot), e também do ouvir sem escutar ou receber sem receber, da parte do alocutário. (ROCHA, 1995, p. 150).

Devido a esse aspecto do dizer sem dizer, de sua condição de verdade incontestável, advinda de uma fonte de sabedoria admitida como indefectível, assim como suas características mnemônicas, como já anteriormente exposto, é que, para a referida autora, o provérbio é uma “arma apreciada na argumentação” (ROCHA, 1995, p. 151). Esta postura é corroborada por Cerquiglini (1976, p. 370), postulando que

Essa fala outra do provérbio pode ser o suporte e uma máscara de uma voz que, sem ele, não saberia afirmar-se e que se faz entender ali, garantida pela autoridade proverbial. Ou bem, é o provérbio aquele que direciona, aquele que, em uma aparente digressão, libera uma voz até lá proibida. E esta tomada de fala é uma tomada de poder.

Para Grésillon e Maingueneau (1984), os provérbios podem ser tratados como discurso relatado por excelência, mais precisamente, como um caso de polifonia, isto porque não se retomam os propósitos de um “outro” específico, mas sim de “todos os outros, fundidos nesse ‘agente’

característico da forma proverbial” (GRÉSILLON & MAINGUENEAU, 1984, p. 112, tradução nossa). Deste modo a responsabilidade de proposição de um provérbio se mistura a todas as outras vozes que o proferiram antes.

Diante do panorama polifônico, o locutor de um provérbio é também o enunciador, ou seja, assume pessoalmente, porém ocorre um apagamento diante de outro enunciador, a que os referidos teóricos chamaram de “ON”, que se constitui o verdadeiro fiador da verdade do provérbio. Esse agente supremo representa a voz coletiva, genérica, na ocorrência. “Numa ótica polifônica, esse ‘agente’ é um personagem que participa da comunicação, validando uma primeira asserção (Eo), cuja verdade é pressuposta por uma segunda (E1).” (GRÉSILLON & MAINGUENEAU, 1984, p. 113, tradução nossa).

Portanto, ao enunciarmos um provérbio, maximizamos a validade de nossa fala, pois

Considerando o privilégio do qual o provérbio desfruta em matéria de autoridade, não será surpresa que ele constitua um modelo do mais alto interesse para aqueles que procuram embasar autoridade de seus enunciados, [...] (GRÉSILLON & MAINGUENEAU, 1984, p. 114, tradução nossa).

Diante da postura argumentativa já exposta, infere-se que os provérbios, por se tratarem de enunciados conhecidos no âmbito de uma comunidade, portanto de uma coletividade, gozam de uma intocabilidade, que por suas características “não podem ser resumidos nem reformulados, constituem a própria Palavra, captada em sua fonte.” (MAINGUENEAU, 1997, p. 101). Tal afirmação dialoga com o que assera Rocha (1995, p. 73), em que o provérbio é o local de um inegável embate entre locutor e alocutário, “em que o primeiro procura agir fortemente sobre o segundo, tomando como ponto de apoio um discurso de autoridade não contestada.” Na frase “Como podemos censurá-los por não quererem morar com os pais se quem casa quer casa?” (*apud* ROCHA, 1995, p. 80), o locutor responsável pela enunciação dessa frase se apropria da verdade incontestável do conhecido provérbio “Quem casa quer casa” para validar sua enunciação.

6. Análise em ocorrência no gênero textual artigo de opinião

Pela abordagem de Perelman e Olbrechts-Tyteca (1996, p. 350) sobre argumentação por autoridade, destaca-se, como já mostramos, que

as autoridades invocadas são muito variáveis, abrangendo desde o parecer unânime ou a opinião comum, passando por certas categorias de homens – como os cientistas, os filósofos, os padres da Igreja, os profetas – e autoridades impessoais – a física, a doutrina, a religião, a *Bíblia* – até autoridades designadas pelo próprio nome.

Ora, assim como “a religião”, a “física” e a “*Bíblia*”, entre outras, são classificadas como autoridades impessoais, os provérbios, dado o seu inegável apelo argumentativo, como já demonstrado ao longo deste trabalho, também logram o *status* de autoridades impessoais, constituindo-se, por conseguinte, um argumento de autoridade.

Vejamos um exemplo dessa ocorrência, publicada na seção Opinião, do jornal *O Globo* do dia 29 de dezembro de 2006, no texto “Ocasião & ladrão”, de Luiz Garcia.

sexta-feira, 29 de dezembro de 2006 O GLOBO OPINIÃO

LUIZ GARCIA

Ocasião & ladrão



Diz a sabedoria do povo que a ocasião faz o ladrão. É necessário, e não parece difícil, definir o que é ocasião e quem é ladrão na presente bagunça que tomou conta dos vôos domésticos no Brasil.

Ocasião é, em parte, o fim de ano, com o aumento de cidadãos procurando exercer o sagrado direito de passar as festas com a parentada. O ladrão — desculpem a força do termo, mas é preciso respeitar a voz do povo — terá sido qualquer companhia aérea que tenha vendido passagens acima do número de vagas em seus aviões.

Não é esperteza inventada no Brasil, o que se vê pelo sotaque da expressão e que a delínea: o overbooking obviamente nasceu no Hemisfério Norte. Ele tem, na origem, explicação quase compreensível: a companhia aérea aceitaria reservas além da conta porque um certo número de passageiros não aparecerá para conlamar a reserva feita antes.

Acontece que essa explicação marota — onde estão os índices de *no show* em cada país? — não serviria de desculpa para a empresa que overbucka (desculpem o palavreiro) não em cima de reservas feitas, mas sim de passagens pagas antecipadamente. Foi ou não foi isso que aconteceu no Brasil no fim de semana do Natal?

Se ficar provado que sim, o caso é grave: estaria na família do estelionato. Agravado por requintes de crueldade na manipulação de bagagens e no tipo de hotéis e refeições oferecidos a passageiros errantes (mas não errados).

Há acusações de passageiros afirmando que isso aconteceu com a TAM. Talvez não exclusivamente, mas principalmente com ela. Seja como for, é impressionante o senso de oportunidade do vice-presidente do sindicato das empresas aéreas, Anchieta Hélicas, ao escolher exatamente esta semana para uma manifestação de muita bazófia e nenhuma de contrição. Ele saiu em campo para defender a overbuckagem e ainda pedir castigo pesado para passageiro que não aparecer para embarcar. O moço entende de *timing* como ninguém.

Em outro setor do problema, logo em seguida ao caos do Natal a Agência Nacional de Aviação Civil começou uma auditoria em todas as empresas, para encontrar culpados e impedir a repetição do desastre no Ano-Novo.

Chama-se a isso voar atrás do prejuízo. A Anac poderia tê-lo evitado, se realmente exercesse, desde a criação recente, a sua obrigação de fiscalizar com rédea curta as empresas aéreas.

No fim das contas, tudo ainda pode ser muito simples: basta a polícia estar de olho aberto, o tempo todo. Quem sabe que não existe a ocasião, não se mete a ladrão.

No início do texto nota-se a asserção do provérbio “A ocasião faz o ladrão”. Segundo Rocha (1995) – remetendo-se à teoria dos atos de fala, de John Langshaw Austin – como geralmente ocorre, “[...] o locutor

usa um provérbio com o qual concorda e cujo conteúdo ilocutório desejaria ver realizado como ato perlocutório [...]” (ROCHA, 1995, p. 155), isto é, deseja-se produzir um efeito sobre o alocutário, nesse caso o efeito da persuasão, do convencimento.

A definição desse provérbio é baseada, segundo Souza (2001, p. 207), pelo fato de que “muitas vezes, a prática de atos ilícitos decorre da facilidade que se oferece ao infrator”, sendo que no decurso do texto, fica clara a corroboração entre o provérbio utilizado, assim como de seu sentido, e a construção da argumentação, ou seja, sempre há a retomada da ideia de ocasião ou circunstância oportuna para algo.

Para exemplificação dessa recorrência, destacamos os seguintes trechos:

- (1) É necessário, e não parece difícil, definir o que é a **ocasião** e quem é o **ladroão** na presente bagunça que tomou conta dos vãos domésticos no Brasil. (grifos nossos).
- (2) **Ocasião** é, em parte, o fim de ano, com o aumento de cidadãos procurando exercer o sagrado direito de passar as festas com a parentada. (grifo nosso).
- (3) O **ladroão** – desculpem (sic) a força do termo, mas é preciso respeitar a voz do povo – terá sido qualquer companhia aérea que tenha vendido passagens acima do número de vagas em seus aviões (grifo nosso)
- (4) No fim das contas, tudo ainda pode ser muito simples: basta a polícia estar de olho aberto, o tempo todo.
- (5) Quem sabe que não existe a **ocasião**, não se mete a **ladroão** (grifo nosso).

No referido artigo, o provérbio se insere no discurso por meio de uma expressão metalinguística – “Diz a sabedoria do povo”. Ao usá-la, o locutor busca reforçar ainda mais a autoridade provinda do aludido provérbio, evidenciando a busca de apoio para sua argumentação na autoridade de uma sabedoria que não é a sua em particular.

Segundo Perelman e Olbrechts-Tyteca (1996, p. 351) toda denominação de “sábio”, “douto”, apresentada como notória, serve de certa maneira de garantia, dada pelo grande número, a uma autoridade particular. De fato, quanto mais importante é a autoridade, mais indiscutíveis parecem suas palavras. Assim, para os mencionados estudiosos, “no limite, a autoridade divina sobrepuja todos os obstáculos que a razão poderia opor-lhe” (*Id.*, *ibid.*). Esta possivelmente seja a razão pela qual o locutor utiliza no texto a expressão “voz do povo” em (3), remetendo o leitor/alocutário ao provérbio “A voz do povo é a voz de Deus”, no qual se

infiere que uma notícia veiculada por todos assume ares de verdade.

Uma característica a ser assinalada, ainda, no fragmento em tela, é o fato de que em (5) o locutor encerra o texto com uma revisita ao provérbio analisado. Grésilon e Maingueneau (1984) propõem o termo *détournement* para essa retomada, cujo sentido é produzir um enunciado com as mesmas marcas linguísticas de uma enunciação proverbial, mas que não faz parte da memória linguística de provérbios tradicionais conhecidos.

7. Considerações finais

Tendo em vista os conceitos e reflexões que constituem o corpo deste trabalho, foi possível demonstrar sob a perspectiva teórica de Oswald Ducrot (1987), Chaim Perelman e Lucie Olbrechts-Tyteca (1996), o emprego de provérbios nos discursos argumentativos, especialmente no tocante a argumentação por autoridade, como um primoroso recurso de construção e meio de prova a favor de uma tese. Isto se deve, em parte, ao seu caráter de verdade irrefutável, considerada fonte de sabedoria admitida como indefectível.

Desta forma, inferimos que os provérbios podem figurar como argumentos de autoridade, contudo, com a particularidade de seu aspecto polifônico, ou seja, estão inseridos na coletividade social e, apesar de não se constituírem como argumento centrado em apenas um locutor ou grupo específico, aos quais se fazem referência, funcionam como importante recurso argumentativo de caráter coletivo, plural.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AUTHIER-REVUZ, J. Heterogeneidade(s) enunciativa(s). *Cadernos de Estudos Linguísticos*. São Paulo, UNICAMP, n. 19, p. 25-42, 1990.

BRANDÃO, H. H. N. Análise do discurso: um itinerário histórico. In: PEREIRA, H. C; ATIK, M. L. (Orgs.). *Língua, literatura e cultura em diálogo*. São Paulo: Mackenzie, 2003, p. 15-30.

_____. *Introdução à análise do discurso*. 8. ed. São Paulo: Unicamp, 2002.

BRONCKART, J. p. *Atividades de linguagem, textos e discurso*. São Paulo: Educ, 1999.

Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos

CARDOSO, S. H. B. *Discurso e ensino*. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

CERQUIGLINI, J. et B. L'écriture proverbiale. *Revue des sciences humaines*, [s.l.], Tome XLI, n. 163, p. 359-375, 1976.

DUCROT, O. A argumentação por autoridade. In: _____. *O dizer e o dito*. Campinas: Pontes, 1987, Cap. VII, p. 139-160.

_____. Esboço de uma teoria polifônica da enunciação. In: _____. *O dizer e o dito*. Campinas: Pontes, 1987. Cap. VIII, p. 161-217.

FIORIN, José Luiz. *Elementos de análise do discurso*. 12. ed. São Paulo: Contexto, 2004.

GRÉSILLON, A.; MAINGUENEAU, D. Polyphonie, proverbe et détournement. *Langages*, Paris, n. 73, Larousse, p. 112-125, 1984.

MAINGUENEAU, D. *Análise de textos de comunicação*. São Paulo: Cortez, 2001.

_____. *Novas tendências em análise do discurso*. 3. ed. Campinas: Pontes, 1997.

_____. *Elementos de linguística para o texto literário*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

MELO, J. M. *A opinião no jornalismo brasileiro*. Petrópolis: Vozes, 1985.

OBELKEVICH, J. Provérbios e História Social. In: BURKE, p. ; PORTER, R (Orgs.). *História social da linguagem*. São Paulo: UNESP, 1997, p. 43-81.

ORLANDI, E. p. *Análise do discurso: princípios e procedimentos*. 2. ed. Campinas: Pontes, 2000.

_____. *A linguagem e seu funcionamento: as formas do discurso*. 4. ed. Campinas: Pontes, 1996.

PERELMAN, C; OLBRECHTS-TYTECA, L. *Tratado da argumentação: a nova retórica*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

ROCHA, R. *A enunciação de provérbios: descrições em francês e português*. São Paulo: Annablume, 1995.

SOUZA, J. R. *Provérbios & máximas em 7 idiomas*. 2. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.